



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 - Ano 12 - nº 1252



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

MUNICIPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 337/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26150/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA ELAINE BERNARDES, R.G. 16.327.111-2, matrícula nº 3706, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 19 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 338/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8558/20 (digital)

RESOLVE:

Retificar ato nº 246/22 do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DO MONTE, matrícula 12947, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022" e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 339/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15635/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA PAULA HOFFMANN DANTAS, R.G. 34.690.692-1, matrícula nº 17134, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 21 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 340/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7676/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO PIVA, R.G. 23.362.868-X, matrícula nº 14879, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 341/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15872/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CELIA APARECIDA DONADON FERREIRA, R.G. 19.270.564-7, matrícula nº 13823, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 342/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17961/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA LUCIA DOS SANTOS VILELA, R.G. 7546249, matrícula nº 11910, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 343/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2497/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEANDRA CAROLINA MENGUE SOZZA, R.G. 43.949.910-0, matrícula nº 12966, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de setembro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 344/22 LP

De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22248/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA EMILIA RODRIGUES DA SILVA, R.G. 22.069.582-9, matrícula nº 18622, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo a partir de 30 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 345/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27174/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSANA DIAS DA SILVA, R.G. 22.221.182-9, matrícula nº 16052, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 346/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15321/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANAINA APARECIDA VASCONCELOS DE AZEVEDO, R.G. 45.821.603-3, matrícula nº 16574, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 347/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28152/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BENEDITO REINALDO GERÔNIMO, R.G. 17.762.542-9, matrícula nº 901251, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 19 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 348/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27479/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WAGNER PASTOR, R.G. 18.327.883-5, matrícula nº 15933, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 20 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 349/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7092/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WALDEMIR FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, R.G. 29.058.044, matrícula nº 9311, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 350/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22107/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CICERO FRANCISCO DA SILVA, R.G. 16.131.481-8, matrícula nº 14805, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 12 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 351/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 219/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA HELENA BATISTA DO PRADO, R.G. 27.916.160-8, matrícula nº 17110, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 352/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18994/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CELIA BARBOSA DOS SANTOS, R.G. 19.272.252-9, matrícula nº 6878, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 353/22 LP
De 02 de setembro de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23373/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRO VALI BARBOZA, R.G. 22.649.740, matrícula nº 9235, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 29 de setembro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 354/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24062/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JUSSARA APARECIDA MILLANO LÁZARO ALCÂNTARA, R.G. 23.873.573-4, matrícula nº 13206, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 355/22 LP
De 02 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14509/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 322/22 do (a) servidor (a) ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA, matrícula 11354, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 30 de setembro de 2022”, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 356/22 LP
De 02 de setembro de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9866/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE LOPES MENDES, R.G. 42.896.634-2, matrícula nº 16282, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05/08/2022 A 31/08/2022

1.PROTOCOLO: 477/22
INTERESSADO: SAPORE S.A
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
BAIXA: PAULA CRISTINA SOTTO
ASSUNÇÃO: TAISA LUGLI AMORIM
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000216-1-0

2. PROTOCOLO: 478/22
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
BAIXA: PATRICIA MATHEUS DA COSTA SALOMÃO E
ELAINE CAROLINE DE OLIVEIRA
ASSUNÇÃO: WILIAN DUARTE SIMÕES
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000005-1-5

3.PROTOCOLO: 384/22
INTERESSADO: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:TRANSPORTE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000286-1-4

4.PROTOCOLO: 357/22
INTERESSADO: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE:TRANSPORTE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000143-1-1

5.PROTOCOLO: 1238/2019
INTERESSADO: NUTRI VIGOR COM. DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO:

6.PROTOCOLO: 482/22
INTERESSADO: G.E.F. SERVIÇOS EIRELI EPP
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO:

7.PROTOCOLO: 485/22
INTERESSADO: CEIMIC NUCLEO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ANALITICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
BAIXA: HELOISA ROSELEM
ASSUNÇÃO: BRUNA FERNANDA ORAGGIO
ATIVIDADE:TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-712-000003-1-0

8.PROTOCOLO: 484/22
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
CAIO CESAR GIOMETTI BALDIN
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000287-1-1

9.PROTOCOLO: 1182/2013
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÓ CHIQUINHA DE SUMARE
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES
DEFERIDO:

10.PROTOCOLO: 145/22
INTERESSADO: G.E.F. SERVIÇOS EIRELI
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05/22/AGN AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 08/22/AGN NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 02/2022/AGN LAVRADO POR INCORRER INFRAÇÃO DE RISCO A SAUDE
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO:

11.PROTOCOLO: 182/22
INTERESSADO: HRT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000032-1-2

12.PROTOCOLO: 256/22
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO DRA JOSEANE SOARES EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



ATIVIDADE:ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000779-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000780-1-8

13.PROTOCOLO: 487/22
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: JULIETE TAISE BRAVIN
ASSUNÇÃO: JOÃO ANTONIO DE BRITO QUIRINO
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000404-1-0

14.PROTOCOLO: 541/20
INTERESSADO: LUCIANA PEDRONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000244-1-4

15.PROTOCOLO: 29/22
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000837-1-4

16.PROTOCOLO: 468/22
INTERESSADO: INSTITUTO DA IMAGEM CLINICA DE EXAMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: SERVIÇO DE RADIOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000170-1-9

17.PROTOCOLO: 483/22
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (AMIZADE)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CAIO CESAR GIOMETTI BALDIN
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000285-1-7

18.PROTOCOLO: 132/22
INTERESSADO: CLINICA DENTARIA VITÓRIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000700-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000701-1-4
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000702-1-1

19.PROTOCOLO: 448/22
INTERESSADO: PHARMARIE FARMACIA E DROGARIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000412-1-1

20.PROTOCOLO: 393/22
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000411-1-4

21.PROTOCOLO: 681/22
INTERESSADO: SINDICATO SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000108-1-2

22.PROTOCOLO: 369/22
INTERESSADO: PM2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-0000280-1-0

23.PROTOCOLO: 442/22
INTERESSADO: NEIDE MORAIS PEREIRA DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-0000003-1-0

24.PROTOCOLO: 419/22
INTERESSADO: CLINICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES FONTANA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-0000001-1-6

25.PROTOCOLO: 20/22
INTERESSADO: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO:

26.PROTOCOLO: 409/22
INTERESSADO: SPENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000223-1-4

27.PROTOCOLO: 436/22
INTERESSADO: RISOTOLANDIA SERVIÇOS DE ALIEMTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000213-1-8

28.PROTOCOLO: 87/22
INTERESSADO: SAPORE S.A (TRACBEL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000201-1-7

29.PROTOCOLO: 337/22
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000211-1-3

30.PROTOCOLO: 332/22
INTERESSADO: PGR SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000197-1-2

31.PROTOCOLO: 477/22
INTERESSADO: SAPORE S.A (SELMI)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000216-1-0

32.PROTOCOLO: 96/22
INTERESSADO: SAPORE S.A
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO:

33.PROTOCOLO: 237/22
INTERESSADO: LRMM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE BISCOITOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-0000043-1-6

34.PROTOCOLO: 414/22
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE: LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-0000046-1-8

35.PROTOCOLO: 429/22
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COM ATAC. DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-0000055-1-7

36.PROTOCOLO: 427/22
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COM ATAC. DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-0000056-1-4

37.PROTOCOLO: 426/22
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COM ATAC. DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-0000040-1-4

38.PROTOCOLO: 428/22
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE:COM ATAC. DE HIGIENE E LIMPEZA
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-0000054-1-0

39.PROTOCOLO: 430/22

INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE:COM ATAC. DE ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-0000165-1-9

40.PROTOCOLO: 454/22

INTERESSADO: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000224-1-1

41.PROTOCOLO: 382/22

INTERESSADO: CLINICA VETERINARIA
TOLEDO EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO
ATIVIDADE:ATIVIDADE VETERINARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-0000081-1-7

42.PROTOCOLO: 294/22

INTERESSADO: RESTAURANTE INDUSTRIAL
E.W.EIRELI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO
ATIVIDADE:COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-0000221-1-0

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Senhora Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a entidade cadastrada junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão:

NOME: Casa de Acolhimento Resgatar
PMS Nº 24003/2022
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2022

Sumaré, 02 de setembro de 2022.

MONIS MÁRCIA SOARES
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, através de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 864 de 30 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei, CITA, pelo presente Edital, o servidor municipal, Sr. Gustavo Silvério de Santana - matrícula funcional nº 901282 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer no dia 29/09/2022 às 15h30, na Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência perante a Comissão Processante, situada na Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 300 -

Centro, para prestar depoimento nos autos do Processo Administrativo nº 18.403/2021, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Sumaré, 02 de setembro de 2022.

Jesuel Dimei Pereira
Secretário Municipal de Controle Interno e
Transparência

EDITAL CMDCA Nº 02/2022

Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Escolha da Organização da Sociedade Civil – OSC, que executará o projeto Diagnosticar para Transformar financiado pelo Itaú Social - Edital Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2022, se aprovado, com base na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, as alterações produzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o Processo Seletivo para Escolha da Organização da Sociedade Civil – OSC, para a execução da proposta inscrita no Edital FIA 2022, Eixo 3 – Garantia do Direito à Educação, se aprovado.

1.2. Poderão participar OSCs devidamente certificadas, com seus cadastros documentais atualizados ou em processo de avaliação pela Comissão Permanente de Registro do CMDCA.

1.3. A documentação de Registro no CMDCA está prevista na Resolução Normativa CMDCA 01/2018 disponível em Diário Oficial do Município nº 525 de 01 de fevereiro de 2019, disponível na página: <https://www.sumare.sp.gov.br/Diario.Oficial.php?edicao=todas>

1.4. Considerar-se-á para todos os efeitos as OSCs definidas pelo Art. 2º, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

1.5. Entende-se por Processo Seletivo, a escolha da organização que atenda aos requisitos propostos neste Edital para executar o projeto Diagnosticar para Transformar, inscrito para no Edital FIA 2022, que se aprovado for, por um período determinado e limitado de 12 (doze) meses.

1.6. A OSC selecionada deverá elaborar o Plano de Trabalho, antes da assinatura do Termo de Fomento, baseado na proposta do projeto Diagnosticar para Transformar, que poderá ou não ser aprovado pelo Itaú Social, que estará disponível no link abaixo: <https://drive.google.com/file/d/1xrrRXfYH1-dLZLy-cOa315emw9AZKvOf/view?usp=sharing>

2. DO EDITAL FIA 2022

2.1. O Edital Fundo da Infância e Adolescência 2022, foi elaborado pelo Itaú Social para selecionar e apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e

dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.2. Por meio do Edital FIA 2022, as empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. poderão destinar, de acordo com a legislação, recursos financeiros para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Municipais e do Distrito Federal) – doravante denominados Fundos – controlados e geridos pelos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – doravante denominados Conselhos.

2.3. Conforme determina a legislação, os recursos que forem destinados a esses Fundos deverão ser empregados para viabilizar ações previamente priorizadas pelos Conselhos, que deverão ser executadas por organizações governamentais e/ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, selecionadas pelos Conselhos em conformidade com as normas legais.

2.4. As destinações de recursos aos Fundos deverão contribuir para que os Conselhos possam concretizar as ações por eles priorizadas e promover avanços efetivos nas políticas locais de garantia dos direitos de crianças e adolescente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

3.1. As OSCs interessadas em participar da seleção, deverão estar ativas no atendimento às crianças e ou adolescentes e estarem em conformidade com as legislações vigentes, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e correspondente municipal.

3.2. A análise documental e seleção das OSCs, será realizada pela Comissão Temporária Projeto FIA Itaú 2022 composta e aprovada em Reunião Extraordinária do dia Reunião de 26/08/2022.

3.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, inclusive que seja membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ou integrante do Órgão Gestor ao qual o CMDCA é vinculado.

3.4 A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, utilizando em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência, entre outros.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição das Organizações da Sociedade Civil será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento e Declaração Legal (Anexo I);
- b) Cópia do Certificado de Inscrição vigente junto ao CMDCA ou protocolo de requerimento de inscrição;

c) Termo de Anuência do representante legal, de que a OSC, concorda em seguir o disposto na proposta apresentada no Edital FIA 2022, Eixo 3 – Garantia do Direito à Educação (anexo IV).

d) Documentos que comprovem a experiência prévia do objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando as relevâncias ao longo de sua atuação no município.

Poderão ser apresentados um dos seguintes documentos comprobatórios:

- instrumento de parceria firmado com órgãos e Organizações da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
- relatório de atividades desenvolvidas;
- notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre atividades desenvolvidas;
- publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- currículo de profissional ou da equipe responsável pela execução do objeto da parceria;
- declarações de experiência prévia emitidas por organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e dirigentes de órgãos públicos ou universidades;
- prêmios locais ou internacionais recebidos;
- atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou
- quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

e) declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, se houver;

g) Dados da Organização (Anexo II);

h) Declaração geral da Organização (Anexo III);

i) Declaração de capacidade técnica para executar o projeto inscrito na Eixo 3 – Garantia de direito aa Educação.

4.2. A Comissão poderá a qualquer momento e conforme julgar necessário solicitar documentos complementares.

4.3. Os documentos deverão ser protocolados em envelope fechado identificado, conforme modelo abaixo, das 8h às 17h na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, situada à Rua Antônio Pereira de Camargo nº 300 – Centro – Sumaré -SP.

Edital CMDCA nº 02/2022

Processo Seletivo para Escolha da Organização da Sociedade Civil - OSC

Edital CMDCA nº 02/2022	
Processo Seletivo para Escolha da Organização da Sociedade Civil - OSC	
PROPONENTE _____	

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise Documental	Sim 10	Não 0	Parcialmente 5	Nota Obtida
Entrega no prazo determinado				
Entrega dos documentos solicitados				
Análise da Declaração de Capacidade Técnica: experiência, documentos coerentes com a modalidade inscrita				

6. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Data
1	Aprovação do Edital em Reunião Ordinária	26/08/2022
2	Publicação do Edital	02/09/2022
3	Entrega da documentação e anexos exigidos na Sala dos Conselhos – Secretaria Executiva do CMDCA	De 05/09/2022 a 16/09/2022 até às 17h
3	Análise Documental	19/09/2022 e 20/09/2022
4	Apresentação do resultado em Reunião Extraordinária para aprovação do resultado	22/09/2022 às 13h30min
5	Publicação de resultado final através de Resolução do CMDCA	23/09/2022
5	Envio do formulário (conforme modelo disponibilizado) via e-mail para a Fundação Itaú Social informando a OSC selecionada	A partir de 03/10/2022

6.1. A OSC selecionada terá seus dados enviados a Fundação Itaú Social, dentro do prazo estipulado pelo Edital e se caso o projeto inscrito for aprovado, o recurso no valor de R\$ 159.171,40 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) será depositado pela Fundação Itaú Social no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a plena execução do projeto Diagnosticar para Transformar.

6.2. Será indicada a OSC que obtiver maior pontuação.

Para os casos de desempate será adotado seguinte critério: a que tiver mais tempo de existência na execução de programas, projetos, serviços com crianças e adolescentes, comprovados, por Inscrição mais antiga no CMDCA.

7. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL PARA O FMDCA

7.1. Se o projeto apresentado pelo CMDCA for contemplado o montante final dos recursos a serem destinados aos Fundos dos municípios selecionados dependerá do volume de recursos que estiver disponível para destinação por parte do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. Por este motivo, o valor do recurso solicitado pelo Conselho poderá ou não ser integralmente contemplado, a exclusivo critério do Itaú Social.

7.2. Oportunamente os Conselhos selecionados receberão orientação sobre o processo a ser seguido para o recebimento dos recursos financeiros e a informação sobre o valor a ser destinado ao Fundo.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

8.1. O CMDCA seguirá os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

8.2. Os recursos destinam-se ao desenvolvimento das atividades previstas na proposta do projeto Diagnosticar para Transformar inscrito para o Edital FIA 2022.

8.3. O início do repasse do recurso se dará em até 30 dias, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento;

8.4. Uma vez aprovada a proposta e repassado o recurso financeiro, não haverá repasses aditivos financeiros por quaisquer que sejam os motivos, sendo responsabilidade da organização a conclusão do mesmo;

8.5. Eventuais saldos remanescentes e/ou de rendimentos de aplicações poderão ser direcionados para utilização na mesma proposta de origem desses recursos, desde que aprovados pelo colegiado do CMDCA após parecer técnico emitido pela Comissão Temporária Projeto FIA Itau 2022 e aprovado pelo Gestor do FMDCA;

8.6. Para utilização do saldo remanescente a organização deverá apresentar ao CMDCA novo Plano de Aplicação e 03 orçamentos dos itens a serem adquiridos. Somente após aprovação do CMDCA a organização poderá utilizar os recursos.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas para a plena execução do projeto e infrações que versarem sobre o objeto da proposta e sobre o descumprimento financeiro do projeto, serão apuradas pela Comissão Temporária Projeto FIA Itau 2022 cabendo ao CMDCA aplicar as seguintes sanções independente

da rescisão do Termo de Fomento:

- Advertência;
- Suspensão das parcelas a serem recebidas;
- Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízos às sanções criminais, cíveis e administrativas;
- Demais penalidades previstas em lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização selecionada e indicada ficará obrigada a desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho na forma proposta;

10.2. A organização é responsável pela finalidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase;

10.3 Este Edital poderá ser alterado a qualquer momento pelo CMDCA.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

(Papel timbrado da organização)

Declaro que a _____ requer sua inscrição para o Processo Seletivo para Escolha da Organização da Sociedade Civil – OSC para executar o Projeto Mobilizar para Prevenir e Proteger com os recursos previstos no Edital FIA 2022 junto ao CMDCA. Está ciente e _____ se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Da mesma forma, declaro que a organização atende a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, para celebração do Termo de Fomento, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na legislação impeditivas da formação da aludida parceria.

Sumaré, de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Organização

ANEXO II

DADOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1 - Identificação

Nome/razão social da organização:
CNPJ da organização:
Endereço completo (logradouro, município, UF e CEP):
Site, blog ou rede social (facebook, instagram, etc.) da organização (caso possua):

2 - Responsável legal Nome completo:

CPF:
Contatos:
DDD + Telefone fixo:
DDD + Telefone celular:
E-mail:

3 - Tesoureiro ou responsável pelo setor financeiro ou pela ordenação de despesas da organização:

Nome completo:
CPF:
Contatos:
DDD + Telefone fixo:
DDD + Telefone celular:
E-mail:

4 - Profissional da organização que será responsável por coordenar a execução da proposta:

Nome completo: CPF:
Contatos:
DDD + Telefone fixo: DDD + Telefone celular: E-mail:

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da _____, venho declarar:

1 - Que não devemos prestação de contas de parcerias firmadas anteriormente, e que estamos adimplentes com a Prefeitura Municipal de Sumaré no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres;

2 - Que não temos como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou Organização da administração pública da prefeitura municipal, nem cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem empregamos parentes até o segundo grau de qualquer um dos dirigentes;

3 - Que não temos contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

4 - Que não fomos punidos com nenhuma das seguintes sanções: a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública; b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho;

5 - Que a Organização se compromete a atender os requisitos previstos na Lei nº 13.019 de 2014 e que fará publicidade dos recursos públicos recebidos e da sua destinação, bem como compromete-se a prestar contas nos termos legais;

6 - Que dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas;

7 - Que a Organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Sumaré-SP, __ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Organização

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA

Em papel timbrado da OSC

Eu [nome do representante legal da OSC], na qualidade de presidente e representante legal da (a) [nome da OSC], declaro que concordo e seguiremos o disposto na proposta enviada ao Edital FIA 2022 do Itau Social, consoante ao Projeto Diagnosticar para Transformar e que se aprovada for como a OSC executora, apresentaremos Plano de Trabalho seguindo todas as diretrizes do

projeto, e declaro que esta instituição apresenta as condições necessárias à realização do referido projeto.

Sumaré, de de 2022.

[Assinatura do responsável pela instituição]
[nome e função do responsável pela instituição]

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 172/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Administração de Empresas

INSCRIÇÃO: 1044
NOME: DÁCIO FERNANDO QUIBAO
Nº RG: 227837435
CLASS. 13

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 173/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Química

INSCRIÇÃO: 4247
NOME: LICINDIO CONCEÇÃO DE MELO
Nº RG: 237674658
CLASS. 11

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 174/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Educação Física

INSCRIÇÃO: 5671
NOME: JOÃO PAULO RABELO SALES
Nº RG: 330306078
CLASS. 59

INSCRIÇÃO: 1884
NOME: SIMONE SILVA DE LIMA BALDI
Nº RG: 425014253
CLASS. 60

INSCRIÇÃO: 2797
NOME: ANDREIA DE AZEVEDO COSTA
Nº RG: 403880774
CLASS. 61

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 175/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Inglês

INSCRIÇÃO: 2009
NOME: ROSEMARI BORGES COSTA
Nº RG: 6050197042
CLASS. 24

INSCRIÇÃO: 2987
NOME: RENATA BETANIA ROSA DO NASCIMENTO
Nº RG: 630408841
CLASS. 25

INSCRIÇÃO: 1048
NOME: ROSANGELA TEIXEIRA
Nº RG: 328203701
CLASS. 26

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 176/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Matemática

INSCRIÇÃO: 1408
NOME: ODILON SILVESTRE LOPES
Nº RG: 537536279
CLASS. 50

INSCRIÇÃO: 3404
NOME: ELAINE SOUZA FISCHER
Nº RG: 447978792
CLASS. 51

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 177/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – História

INSCRIÇÃO: 1148
NOME: EDMAR MIGUEL
Nº RG: 231813612
CLASS. 37



INSCRIÇÃO: 1486
NOME: MICHELLE FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS
Nº RG: 401051067
CLASS. 38

INSCRIÇÃO: 5852
NOME: CAIO VINICIUS DETONI
Nº RG: 461731861
CLASS. 39

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 178/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO: 1665
NOME: GISELE ZORZETO VIANI
Nº RG: 389558862
CLASS. 39

INSCRIÇÃO: 6171
NOME: ELZA MARQUES TAVARES
Nº RG: 177641228
CLASS. 40

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 179/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Arte

INSCRIÇÃO: 5685
NOME: ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA
Nº RG: 238727920
CLASS. 24

INSCRIÇÃO: 1378
NOME: SOLANGE SILVA FARIA
Nº RG: 219632923
CLASS. 25

INSCRIÇÃO: 2023
NOME: LILIAN CRISTINA DA COSTA HIDALGO
Nº RG: 304245549
CLASS. 26

INSCRIÇÃO: 5045
NOME: JAIME LUIS MARCUZ SILVA
Nº RG: 139445213
CLASS. 27

INSCRIÇÃO: 1130
NOME: TIAGO HENRIQUE SERAFIM
Nº RG: 458157302
CLASS. 28

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 180/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Contabilidade

INSCRIÇÃO: 1359
NOME: FERNANDO RAZERA
Nº RG: 439130402
CLASS. 7

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 181/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em

Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Geografia

INSCRIÇÃO: 3087
NOME: POLLYANNA CRISTINA TRINDADE SOARES
Nº RG: 537274066
CLASS. 11

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 182/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Segurança do Trabalho

INSCRIÇÃO: 4472
NOME: LARISSA CARVALHO DE AMORIM COLMAN
Nº RG: 557853837
CLASS. 6

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 183/2022 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Informática

INSCRIÇÃO: 2273
NOME: ESDRAS BEZERRA DA SILVA
Nº RG: 302605265
CLASS. 4

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 184/2022 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Mental/Intelectual

INSCRIÇÃO: 14523
NOME: ROSELI ANA QUIRINO SANCHES
Nº RG: 26301343-1
CLASS. 25

INSCRIÇÃO: 405
NOME: FABIANA BUENO DE CAMPOS CREMASCO
Nº RG: 244574364
CLASS. 26

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 185/2022 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO: 6130
NOME: VANESSA MARA DE SA
Nº RG: 34996922x
CLASS. 298

INSCRIÇÃO: 13877
NOME: EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR-
Nº RG: 342071294
CLASS. 299

INSCRIÇÃO: 15795
NOME: GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Nº RG: MG10754529
CLASS. 300

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 186/2022 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Auxiliar de Recreação Infantil

INSCRIÇÃO: 12356
NOME: MARIUZA APARECIDA DEMORI CAMPOS
Nº RG: 116707835
CLASS. 33

INSCRIÇÃO: 10658
NOME: LUCI DE FATIMA OLIVEIRA
Nº RG: 195306430
CLASS. 34

INSCRIÇÃO: 14708
NOME: ANDREA CRISTINA MARTELLI
Nº RG: 22065544-3
CLASS. 35

INSCRIÇÃO: 10983
NOME: CAMILA REGINA FERREIRA JANGUEZ
Nº RG: 621236366
CLASS. 36

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 187/2022 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO: 6316
NOME: HENRIQUE CARVALHO DAIBELLO
Nº RG: 46.356.827-8
CLASS. 26

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 188/2022 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 12 de setembro 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO: 8055
NOME: MAICOM ALVES DA SILVA
Nº RG: 35760607-3
CLAS AFRO. 8

Sumaré, 02 de setembro de 2022
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.462, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de faixa de terra que menciona para melhoria e complementação de sistema viário.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e, Considerando a necessidade de dar continuidade à articulação e complementariedade do sistema viário do Município conforme o Plano Diretor, expresso na Lei Municipal nº4250/2006, Capítulo III - Da Mobilidade, Subseção II - Do Plano Municipal de Sistema Viário, Artigo 46, Item XII (interligação da região central com região do Parque Manoel de Vasconcellos), de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando ainda o disposto no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, expresso na Lei Municipal nº 6124/18, Título VI - Das Intervenções no Sistema Viário, Capítulo II - Dos Projetos Viários, Artigo 30, Item XXXVII (transposição do Centro), que prevê a conexão da Avenida José Mancini com a Avenida da Amizade; Considerando finalmente os elementos do Protocolado - PMS nº 14.404/22 e do Protocolado - PMS nº 14.537/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada amigável ou judicialmente, faixa de terra destacada de área existente neste Município, objeto da Matrícula nº 8.910 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, que consta pertencer a AVEME Gestão de Participações Societária Ltda, devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliações do Município (COPEA) e assim descrita:

“Inicia no ponto 3A, situado no alinhamento predial da Avenida da Amizade e segue em linha reta no rumo 80°57'00" SE e distância de 81,90 metros, confrontando com a Avenida da Amizade, até o ponto 3B, deste segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 77,24 metros e raio de 42,65 metros e ângulo central de 103°48'59", até o ponto 3C, deste, segue em linha reta no rumo 14°23'06" SE e distância de 14,66 metros, até o ponto 1A, sendo que do ponto 3B ao ponto 1A, confronta-se com a Gleba A – Remanescente; do ponto 1A, deflete a direita e segue em linha reta no rumo 69°07'00"SW e distância de 18,80 metros, confrontando neste trecho em 3,71 metros com o Lote 01, da quadra 01 do Loteamento Residencial Parque Manoel de Vasconcellos em 2,50 metros com o sistema de lazer do Loteamento Residencial Parque Manoel de Vasconcellos e em 12,58 metros com a Alameda das Quaresmeiras, até o ponto 1B, deste deflete a direita e segue em linha reta no rumo 14°23'06" NW e distância de 85,62 metros, confrontando com a Gleba C – Remanescente, até o ponto inicial 3A, fechando o perímetro e consolidando uma ÁREA TOTAL de 2.454,60m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta

centésimos de metro quadrado), cujo valor avaliado é de R\$ 1.868.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais)”.
 DECRETO Nº 11.462/2022
 FOLHA Nº 02

Art. 2º - A desapropriação autorizada pelo artigo anterior é declarada de urgência para efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação orçamentária específica do orçamento vigente, codificada sob nº 02.013.001.0015.0451.0006.1007.3449093, Ficha 543.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 11.398/2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1193, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18449/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ALZIRA OMEITZ, matrícula nº 8598, portadora do RG nº 23.498.326-7, titular da função de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS C, REF. PMS57, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face do seu expresso pedido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1194, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 12.162/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.162/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.162/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Hélio Zanine Martins
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1195, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 19.758/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.758/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.758/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Cléber Silva de Vasconcelos
- José Aparecido Gonçalves Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 16.480/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.480/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.480/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Edmir Rossi
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22893/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SIDNEI JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 19598-2, portador do RG. nº 53.567.072-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00626978476, categoria “D”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1198, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 482, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 482, de 18 de maio de 2022, de ALISSON TÁRIQUIS CHUMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.858.848-1, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VAGAS DE EMPREGO

PAT

CARGO	VAGAS	VÁLIDO ATÉ
Operador de Extrusora <small>Ensino Fundamental Completo - CNH A OU B (TRANSPORTE PRÓPRIO DEVIDO A LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA)</small>	2	05.09.22
Jardineiro <small>Ensino Fundamental Incompleto - CNH B</small>	1	05.09.22
Oficial de Manutenção <small>Ensino Médio Completo Abastecimento e Manutenção de bebedouros de água</small>	1	05.09.22
Operador de Varredeira/Oficial de Serviços Gerais <small>Ensino Fundamental Completo - CNH B / Experiência em Limpeza</small>	1	05.09.22
Auxiliar de Limpeza <small>Ensino Fundamental Incompleto</small>	2	05.09.22
Operador de Autolavadora/Oficial de Serviços Gerais <small>Ensino Fundamental Completo - CNH B / Experiência em Limpeza</small>	1	05.08.22

PORTARIA Nº 1199, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no **Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Matemática;**

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de **Professor Municipal II - Matemática – REF. MG 06**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II - Matemática - Nível E – Ref. MG 06.

CLAS AFRO	NOME	RG	INICIO	TERMINO
08	ELAINE SOUZA FISCHER	44.797.879-2	05/09/2022	04/09/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS